

Grupo 4 - Item 2	Nobreak 1.4 Kva - KVA - Quantidade: 500 und. - Valor Estimado: R\$610,00.	440,00	220.000,00
Total do Fornecedor - R\$			497.800,00

R. B. M. INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.253.501/0001-66, estabelecida na Rua D. Pedro II, 275, Salas 2 a 4, Bairro Centro. Americanas - SP. CEP n.º 13.465-040. Tel/fax: (19)3405-4448. Representada pelo Sr. **Ricardo Barbosa de Matos**.

Item	Especificações dos Itens	Valor Unit. R\$	Valor Total Global R\$
Item 12	Microcomputador Pessoal (NOTEBOOK - Tipo 2) - HP - Quantidade: 30 und. - Valor Estimado: R\$5.498,90.	2.965,00	88.950,00
Total do Fornecedor - R\$			88.950,00

E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.778.325/0001-13, estabelecida na Rua Rua Paschoal Bardaro, n.º 355. Bairro Jardim Irajá. Ribeirão Preto (SP). CEP n.º 14.020-340. Tel/fax: (16)3234-4433. Representada pelo Sr. **André Luis Machado Pelicioni**.

Item	Especificação do Item	Valor Unit. R\$	Valor Total Global R\$
Item 10	Microcomputador - Lenovo - Quantidade: 150 und. - Valor Estimado: R\$4.216,30.	2.990,00	448.500,00
Total do Fornecedor - R\$			448.500,00

DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.

CNPJ: 45.170.289/0001-25, estabelecida na Rua Domingos Vieira, n.º 273 - CJ. 305. Bairro Santa Ifigênia. Belo Horizonte/ Minas Gerais. CEP n.º 30.150-240. Tel : (31) 3214-0526. Representada pelos Sr(s). **Mario Luiz Campo Grande de Jesus Mendes; Gerson Gavazzi e Ronnie Michael Helfstein**.

Item	Especificação do Item	Valor Unit. R\$	Valor Total Global R\$
Item 22	Microcomputador - Daruma - Quantidade: 400 und. - Valor Estimado: R\$2.242,90.	2.212,00	884.800,00
Total do Fornecedor - R\$			884.800,00

CRISTINA QUIRINO (COSTA TECN. E INFORM. LTDA).

CNPJ: 09.541.738/0001-30, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Copacabana, n.º 435 - Sala 304. Rio de Janeiro/RJ. CEP n.º 22.020-002. Tel : Tel : (21) 3209-1472 / 9117-8472. Representada pelos Sr(s). **Cristina Quirino**.

Item	Especificação do Item	Valor Unit. R\$	Valor Total Global R\$
Item 24	Projeto de Imagem - Epson - Quantidade: 10 und. - Valor Estimado: R\$4.400,00.	2.497,00	24.970,00
Total do Fornecedor - R\$			24.970,00

Belém, 25 de fevereiro de 2010.

Vando Vidal de Oliveira Rêgo

Secretário de Estado da Fazenda

repassa da quota parte municipal do IPI exportação - período: 2ª parcela de fevereiro de 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 76915**PORTARIA Nº 0029, DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela de fevereiro de 2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vando Vidal de Oliveira Rêgo

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 2ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2010		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.295,67
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	981,69
ACARÁ	170.098-7	1.472,53
AFUÁ	170.039-1	1.192,05
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.594,46
ALENQUER	170.027-8	2.033,50
ALMERIM	170.028-6	8.694,96
ALTAMIRA	170.076-6	9.887,01
ANAJÁS	170.040-5	1.192,05

ANANINDEUA	170.074-0	32.185,37
ANAPU	170.659-4	1.612,77
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	981,69
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.121,93
AVEIRO	170.029-4	1.402,41
BAGRE	170.041-3	981,69
BAIÃO	170.051-0	1.262,17
BANNACH	170.664-0	1.051,81
BARCARENA	170.052-9	38.776,71
BELÉM	170.001-4	143.887,54
BELTERRA	170.660-8	1.192,05
BENEVIDES	170.075-8	5.539,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.121,93
BONITO	170.094-4	841,45
BRAGANCA	170.086-3	2.454,22
BRASIL NOVO	170.283-1	1.262,17
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	911,57
BREU BRANCO	170.284-0	4.627,96
BREVES	170.042-1	3.225,55
BUJARU	170.096-0	981,69
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	981,69
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.121,93
CAMETÁ	170.053-7	1.753,02
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	13.393,04
CAPANEMA	170.084-7	4.207,24
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.472,53
CASTANHAL	170.003-0	11.499,78
CHAVES	170.043-0	1.402,41
COLARES	170.004-9	841,45
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.664,58
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.051,81
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.454,22
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.402,41
CURRALINHO	170.044-8	981,69
CURUÁ	170.678-0	841,45
CURUÇÁ	170.005-7	1.051,81
DOM ELIZEU	170.083-9	2.945,07
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.893,26
FARO	170.031-6	1.192,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.823,14
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	981,69
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.893,26
GURUPÁ	170.045-6	1.192,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.262,17
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.542,65
INHANGAPI	170.007-3	911,57
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.313,98
IRITUIA	170.070-7	1.051,81
ITAITUBA	170.032-4	7.573,03
ITUPIRANGA	170.020-0	1.823,14
JACAREACANGA	170.288-2	2.524,34
JACUNDÁ	170.021-9	2.243,86
JURUTI	170.033-2	1.402,41
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	911,57
MÃE DO RIO	170.071-5	1.402,41
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	771,33
MARABÁ	170.022-7	49.645,41
MARACANÃ	170.009-0	981,69
MARAPANIM	170.010-3	981,69

MARITUBA	170.675-6	6.170,62
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.542,65
MELGAÇO	170.046-4	1.051,81
MOCAJUBA	170.056-1	981,69
MOJU	170.057-0	2.524,34
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.945,07
MUANÁ	170.105-3	1.121,93
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.051,81
NOVA IPIXUNA	170.666-7	981,69
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	841,45
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.435,91
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.384,10
ÓBIDOS	170.035-9	2.243,86
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.051,81
ORIXIMINÁ	170.036-7	18.581,97
OUREM	170.093-6	911,57
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.823,14
PACAJÁS	170.018-9	1.963,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	981,69
PARAGOMINAS	170.068-5	10.167,49
PARAUPEBAS	170.019-7	81.339,93
PAU D'ARCO	170.296-3	981,69
PEIXE-BOI	170.088-0	841,45
PIÇARRA	170.670-5	1.332,29
PLACAS	170.661-6	1.192,05
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.051,81
PORTEL	170.048-0	3.225,55
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.612,77
PRAINHA	170.037-5	1.542,65
PRIMAVERA	170.089-8	841,45
QUATIPURU	170.680-2	841,45
REDENÇÃO	170.059-6	5.539,53
RIO MARIA	170.060-0	2.033,50
RONDON PARÁ	170.081-2	2.454,22
RURÓPOLIS	170.030-8	1.472,53
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.332,29
SALVATERRA	170.102-9	981,69
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.332,29
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	841,45
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.103,62
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	981,69
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.173,74
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.051,81
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.506,03
SANTARÉM	170.038-3	14.795,45
SANTARÉM NOVO	170.092-8	771,33
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.192,05
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	841,45
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.121,93
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	981,69
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.469,41
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	911,57
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.612,77
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	771,33
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	981,69
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.051,81
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.542,65
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	911,57
SAPUCAIA	170.672-1	1.192,05